

DIREITO ADMINISTRATIVO I

EXAME

Turma A / 15.01.16 / 14.00 horas

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Regente: Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Duração: 120 minutos

Cotações: 20: (I = 8 [4 x 2]; II = 6; III = 4 [2 x 2]; redacção e sistematização = 2)

I

Quanto às questões deste grupo, o examinando deve:

- a) Analisar a relação interorgânica entre Ministro e Secretário de Estado e afirmar a inexistência de hierarquia administrativa; analisar o comando em causa e avaliar se o mesmo se subsume ou não no âmbito do poder de «quase-direcção» que o delegante detém sobre o delegado;
- b) Enunciar os requisitos de validade e de eficácia da subdelegação; discutir se a existência de norma de habilitação específica preclude a necessidade de autorização do delegante para que o delegado possa subdelegar;
- c) Avaliar as relações interorgânicas que se criam com a subdelegação, somando a delegação à hierarquia pré-existente; apurar se a subdelegação, no seu âmbito material, paralisa a hierarquia, não havendo dever de obediência por parte do inferior, agora também subdelegado; discutir as premissas teóricas do congelamento da hierarquia nestes casos e validá-las ou infirmá-las;
- d) Analisar se é juridicamente legítima a cláusula de vigência do acto de delegação, nomeadamente à luz das normas constantes do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

II

Quanto à pergunta formulada neste grupo, o examinando deve:

- identificar que o texto da norma compreende uma palavra vaga (vulgo conceito indeterminado); caracterizar a palavra como potenciando várias alternativas de significado, nomeadamente em razão da porosidade das suas fronteiras denotativas; explicar que a palavra, especificamente na sua aplicação concreta, compreende zonas de certeza e uma zona de incerteza; discutir as diferentes posições que os tribunais podem assumir, no que toca à controlabilidade do acto, em razão dessas zonas semânticas; configurar o papel desempenhado nesta questão pelo princípio da separação de poderes; avaliar a sustentabilidade das teorias unitárias da indeterminação linguística, que entendem que um conceito, por ser indeterminado, está excluído de avaliação jurisdicional, independen-

temente de, no caso, a realidade poder subsumir-se a uma zona de certeza da palavra; explicar em que consiste a *self restraint* jurisdicional e a dupla administração nesta matéria.

III

Quanto a este grupo, o examinando deve:

- a) Explicar que a administração directa se divide em central e periférica e enunciar o que caracteriza esta; dizer e exemplificar quais as modalidades de administração directa periférica;
- b) Explicar a noção de circunscrição administrativa e diferenciá-la da de pessoa colectiva de população e território; exemplificar;
- c) Enunciar que se trata de uma modalidade de tutela quanto aos meios; enunciar o que a caracteriza; diferenciar a tutela integrativa prévia ao acto da tutela integrativa posterior ao acto.